



Câmara Municipal de Felgueiras

DESPACHO

De acordo com o disposto nos n.ºs. 2, 3 e 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro e com o artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho e no uso da competência que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 3.º desta Portaria, **delego no Senhor Vereador Dr. João Fernando Lopes de Sousa**, a competência para **presidir à Secção Autónoma, no âmbito do SIADAP.**

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Felgueiras, 18 de Outubro de 2011.

O Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Inácio Ribeiro'.

(Dr. Inácio Ribeiro)